FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

UNIR

Ato Decisório n.º 0109/CONSUN, de 04 de março de 2015.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916, de 23.05.1996, Resolução 016/CONSUN/2013, Resolução nº 024/CONSUN, de 06.01.2015;
- Processo n. 23118.003054/2014-19, consulta acadêmica para escolha de diretor e vice-diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET);
- Parecer: 061/CONSUN, do relator conselheiro Ariveltom Cosme da Silva;
- Deliberação na 75ª sessão do Colégio Eleitoral, de 26.02.2015,

D E C I D E:

Art. 1º - Elaborar Lista Tríplice para o provimento ao cargo de diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET):

- **Prof. Dr. Marcelo Vergotti – 1º colocado;**
- **Prof. Dr. Gerson Flôres Nascimento – 2º colocado;**
- **Prof. Dr. José Juliano Cedaro – 3º colocado.**

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente